



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 26/2020

(Projeto de Lei nº 30/2020)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em **17 de Março de 2020**, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2045	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO				
4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	98	301.005	50.000,00	
			TOTAL		50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme Termo de Compromisso nº 3520421712261408715 e nº 3520421712281621295.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara